Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/2021

23.7.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2021 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 17 de julho de 2024

que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2019/2110 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2019/2110, o Comité Político e de Segurança está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.

(2) Em 25 de agosto de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/1436 ([2]) nomeou José Manuel MARQUES DIAS chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 1 de setembro 2022 e 31 de agosto 2023.

(3) Em 19 de julho de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/1512 ([3]), que nomeou José Manuel MARQUES DIAS chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 1 de setembro de 2023 e 9 de agosto de 2024.

(4) Em 28 de julho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/1333 ([4]), que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 e prorroga o mandato da EUAM RCA até 9 de agosto de 2024.

(5) Em 20 de junho de 2024, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de José Manuel MARQUES DIAS como chefe de missão da EUAM RCA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de José Manuel MARQUES DIAS no cargo de chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) é prorrogado até 31 de outubro de 2024.

([1]) JO L 318 de 10.12.2019, p. 141.
([2]) Decisão (PESC) 2022/1436 do Comité Político e de Segurança, de 25 de agosto de 2022, relativo à nomeação do chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2022) (JO L 225 de 31.8.2022, p. 1).
([3]) Decisão (PESC) 2023/1512 do Comité Político e de Segurança, de 19 de julho de 2023, que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2023) (JO L 184 de 21.7.2023, p. 30).
([4]) Decisão (PESC) 2022/1333 do Conselho, de 28 de julho de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (JO L 201 de 1.8.2022, p. 25).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue o mandato da EUAM RCA para além de 9 de agosto de 2024.

Feito em Bruxelas, em 17 de julho de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK